

consonância com o Artigo 86, Inciso II, da Constituição do Estado do Acre, de 03 de outubro de 1989; CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO Nº 22/2024/SEJUSP - DGI (Evento-SEI nº 0011706605);

RESOLVE:

Art. 1º — Designar a servidora KATIA MARIA OLIVEIRA DA COSTA, matrícula nº 291463-2, para responder cumulativamente como Chefe da Divisão de Contratos - DIVICONT/SEJUSP, sem prejuízo de suas demais funções.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º — Esta portaria entra em vigor a conta de 04 de julho de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BEZERRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, em exercício

PORTARIA SEJUSP Nº 329 DE 17 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA EM EXERCÍCIO, EVANDRO BEZERRA DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, por meio do Decreto nº. 7.449-P, de 11 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 13.816, de 12 de julho de 2024, em consonância com o Artigo 86, Inciso II, da Constituição do Estado do Acre, de 03 de outubro de 1989; CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO Nº 22/2024/SEJUSP - DGI (Evento-SEI nº 0011706605);

RESOLVE:

Art. 1º — Designar a servidora MARIA DE FATIMA MELO DE SOUZA, matrícula nº 9137840-8, para atuar como Assessora na Divisão de Contratos - DIVICONT/SEJUSP.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º — Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BEZERRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, em exercício

SEMA

PORTARIA SEMA Nº 145, DE 09 DE JULHO DE 2024

A Secretária Adjunta do Meio Ambiente do Acre, no uso das atribuições constitucionais e legais que lhe confere o Decreto nº 2.162-P/2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.486-A de 06 de março de 2023, e no exercício das atribuições que lhe conferem a Portaria SEMA nº 143/2024, CONSIDERANDO o Processo SEI nº 0820.013300.00039/2024-25,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MAUREEN TICIANA DE OLIVEIRA BARROSO, matrícula 9087885, para responder interinamente pela Diretoria do Meio Ambiente - DIMA, no período de 09 a 12 de julho de 2024, sem ônus adicionais aos seus vencimentos, tendo em vista o afastamento do titular do cargo, para participar de evento fora do Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar desde 09 de julho de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

[Assinado eletronicamente]

Renata Silva e Souza

Secretária de Estado do Meio Ambiente - Em Exercício

Portaria nº 143/2024

PORTARIA SEMA Nº 153, DE 15 DE JULHO DE 2024

A Secretária Adjunta do Meio Ambiente do Acre - SEMA, nomeada por meio Decreto nº 2.162-P, de 02 de março de 2023, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 151, de 14 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.819, de 16 de julho de 2024, e CONSIDERANDO o PROCESSO SEI Nº 0820.013300.00037/2024-36,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MAUREEN TICIANA DE OLIVEIRA BARROSO, matrícula 9087885, para responder interinamente pela Diretoria de Meio Ambiente - DIMA desta Secretaria, no período de 17 a 26 de julho de 2024, tendo em vista as férias administrativas do titular do cargo, sem ônus adicionais aos seus vencimentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

[Assinado eletronicamente]

Renata Silva e Souza

Secretária de Estado do Meio Ambiente - Em Exercício

Portaria nº 151/2024

PORTARIA SEMA Nº 152, DE 15 DE JULHO DE 2024

A Secretária Adjunta do Meio Ambiente do Acre - SEMA, nomeada por meio Decreto nº 2.162-P, de 02 de março de 2023, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 151, de 14 de julho de 2024, publicada no Diário

Oficial do Estado nº 13.819, de 16 de julho de 2024, e CONSIDERANDO o Processo SEI nº 0820.013297.00025/2024-44,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA SEMAPI Nº 15 DE 16 DE JANEIRO DE 2023, que concedeu Função de Confiança do Poder Executivo - FCPE-10 em favor da servidora LARISSA COSTA SILVA, Gestor de Políticas Públicas, matrícula 9336850-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 10 de julho de 2024.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

[Assinado eletronicamente]

Renata Silva e Souza

Secretária de Estado do Meio Ambiente - Em Exercício

Portaria nº 151/2024

PORTARIA SEMA Nº 127, DE 01 DE JULHO DE 2024

Institui Comissão do Processo de Seleção de entidades para composição do Conselho Estadual de Meio Ambiente e Floresta - CEMAF

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA, nomeada por meio Decreto nº 14-P/2023, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o constante no processo SEI nº 0820.009796.00001/2024-79;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão do Processo de Seleção de entidades para composição do Conselho Estadual de Meio Ambiente e Floresta - CEMAF.

Art. 2º A comissão terá a seguinte composição:

I - Julie Messias e Silva - Matrícula nº 9536108 - presidente;

II - Renata Silva e Souza - matrícula nº 9413260 - membro;

III - André Schatz Pellicciotti - matrícula nº 9328432-1 - membro.

Art. 3º A atuação da Comissão do Processo de Seleção de que trata esta Portaria, se dará conforme os regramentos previstos em Edital de Seleção de Instituições para Composição do Conselho Estadual de Meio Ambiente e Floresta - CEMAF a ser publicado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente - Sema, enquanto presidente do mencionado Conselho.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a PORTARIA SEMA Nº 192, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

[Assinado eletronicamente]

Julie Messias e Silva

Secretária de Estado do Meio Ambiente - SEMA

Decreto nº 14-P/2023

PORTARIA SEMA Nº 149, DE 12 DE JULHO DE 2024

A Secretária Adjunta de Meio Ambiente - SEMA, nomeada por meio Decreto nº 2.162-P, de 02 de março de 2023, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 143, de 08 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.814, de 10 de julho de 2024, e CONSIDERANDO o período eleitoral que permite qualquer cidadão a concorrer a cargos eletivos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei Eleitoral; CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 64/1990, que estabelece que o servidor público que pretende ser candidato, deve se afastar do cargo ocupado no âmbito da administração direta ou indireta, 03 (três) meses antes das eleições, garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais durante todo o período, ou seis meses antes do pleito, no caso de servidores fiscais de renda.

RESOLVE

Art. 1º – Conceder Licença para atividades Política ao servidor Luiz Fernando Silva Nogueira, matrícula nº 9165762 ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, lotado nesta Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, com todos os seus direitos inerentes ao cargo, pelo período de 03 (três) meses a partir do dia 05/07/2024 até 15º (décimo quinto) dia seguinte ao da eleição, considerando a sua pretensão de candidatura no pleito eleitoral 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 05 de julho de 2024.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Renata Silva e Souza

Secretária de Estado do Meio Ambiente – em Exercício

Portaria nº 143/2024

PORTARIA SEMA Nº 154, DE 16 DE JULHO DE 2024

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA, nomeada por meio Decreto nº 2.162-P/2023, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº